DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Em virtude das comemorações feriado do dia 16 de abril dia do Aniversário do Município (quarta-feira) fica decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 17 de abril de 2025 (quinta–feira santa) a qual o expediente e somente até as 12h 00 conforme Lei Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**Marisane de Matos Brandão**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 14/04/2025.